



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO
31ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Caruaru/PE**

**EDITAL EDL.0031.000003-0/2016
EM ADITAMENTO AO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº EDL.0031.000002-5/2016**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
PROFISSIONAIS ASSISTENTES SOCIAIS PARA
ATUAÇÃO SÓCIO-JURÍDICA NA 31ª VARA
FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARUARU**

O MM JUIZ FEDERAL, DR. MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de selecionar profissionais da área do serviço social para realização de perícia social com a finalidade de subsidiar a constatação da miserabilidade em ações que tratam da concessão de benefícios assistenciais, vem tornar público este Edital para reabertura das inscrições para seleção de assistentes sociais e retificação dos itens 2.3 e 3.4.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão **exclusivamente** presenciais e realizadas **no prédio da 31ª Vara Federal – Juizado Especial Federal (Rua Professor Lourival Vilanova, nº 196, Bairro Universitário - Caruaru/PE)**, no período de **23 a 27 de maio de 2016**, de segunda a sexta-feira, no horário das **09h às 18h**.

1.2. O candidato deverá preencher formulário padronizado de inscrição, disponibilizado no local da inscrição, no qual declarará estar ciente e em concordância com os termos deste Edital, atendendo aos requisitos objetivos nele previstos.

1.3. No ato da inscrição será entregue ao candidato o respectivo comprovante contendo o dia, a hora, e o número da inscrição do candidato.

1.4. O resultado contendo os 10 (dez) currículos selecionados para a fase seguinte da seleção será **divulgado em 30/05/2016** no site da Justiça Federal em Pernambuco (www.jfpe.jus.br), bem como os(as) candidatos(as) selecionados(as) comunicados e convocados por e-mail para aquela fase.

2. DOS REQUISITOS E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

2.3. Os 10 (dez) inscritos cujos currículos sejam selecionados e que preencherem comprovadamente os requisitos do item 2.1. e 2.2. daquele Edital serão convocados pela divulgação no site da Justiça Federal em Pernambuco (www.jfpe.jus.br) e por e-mail para reunião que se realizará no dia **31 de maio, às 14 horas**, no prédio da 31ª Vara Federal, a fim de entrevista como fase final da seleção, bem como verificação de compatibilidade de horário e o efetivo interesse na prestação do serviço.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO
31ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Caruaru/PE

3. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.4. Os profissionais selecionados poderão realizar diligências em quaisquer dos municípios que compõem a região da jurisdição da Subseção Judiciária de **Caruaru**, ficando a cargo de cada profissional as despesas com o deslocamento.

Publique-se.

Caruaru, 13 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO MACEIL SARAIVA
Juiz Federal da 31ª Vara Federal
Subseção Judiciária de Caruaru